

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS,**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 022887/2016



I - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – REQUERENTE

Nome: Belchior Antônio Caixeta

Endereço: Condomínio RK, Centauros Q-A, casa 07, Sobradinho/DF, CEP: 73252-200

CPF: 248.506.241-20

Telefone: (61) 999051535

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Denominação do imóvel: Fazenda Bela Vista

Matricula: 13.164

Ficha: - A

Livro: - 2

Município: Buritis - MG

Área total imóvel (registrada) : 259.5540 Ha

Localização (roteiro): Partindo de Buritis Vila Palmeira km 25 a direita mais 02 km sede

Coordenada sede: Latitude: 15° 36'35,6 Longitude: 46° 37'54,7

1.3 - ELABORADOR

Responsável técnico: Vitor Hugo Apolinário de Matos

CPF: 100.370.236-83

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Av Central nº617 – Centro

Telefone: (38) 9963-9395

Registro no CREA: 174415/D

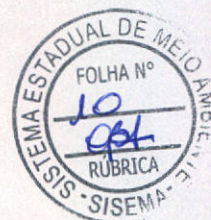
E-mail: vitorhugoapolinario@hotmail.com

Belchior AG

Vitor Hugo Apolinário Matos
Engº Agrônomo
CREA MG 174415/LF
CPF: 100.370.236-83

1111
1111
1111

Belchior Antônio Caixeta, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 248.506.241-20 e na Carteira de identidade nº 468019 - SSP/DF, residente e domiciliado no Condomínio RK, Centauros Q-A, casa 07, Sobradinho/DF, CEP: 73252-200, na qualidade de proprietário da Fazenda Bela Vista, Matrícula: 13.164, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor:



DEFESA ADMINISTRATIVA

Em face de auto de infração lavrado pelo Policial Militar Gilson Antônio Rosa, fundamentado no fato de: realizar o corte de 19 arvores de pequizeiros verdes sem autorização sendo estas arvores imunes de corte; suprimir uma área de 1,40/ há as margens direita do córrego Taquaril localizadas em área de preservação permanente através de gradeação com trator de pneus em vegetação rasteira; desmatar uma área de 20,65/há localizadas em área de vegetação nativa sem possuir autorização e/ou licença do órgão ambiental competente.

DOS FATOS

O empreendimento denominado Fazenda Bela Vista é uma propriedade rural com área de 259,5540 hectares, localizada na Zona Rural do Município de Buritis/MG, destinada as atividades de pecuária de corte extensiva.

O produtor fez a supressão das arvores para fazer uma nova estrada para acesso a sede do empreendimento, já que a anterior encontrava-se com erosão, sem exceder nada além do estritamente necessário.

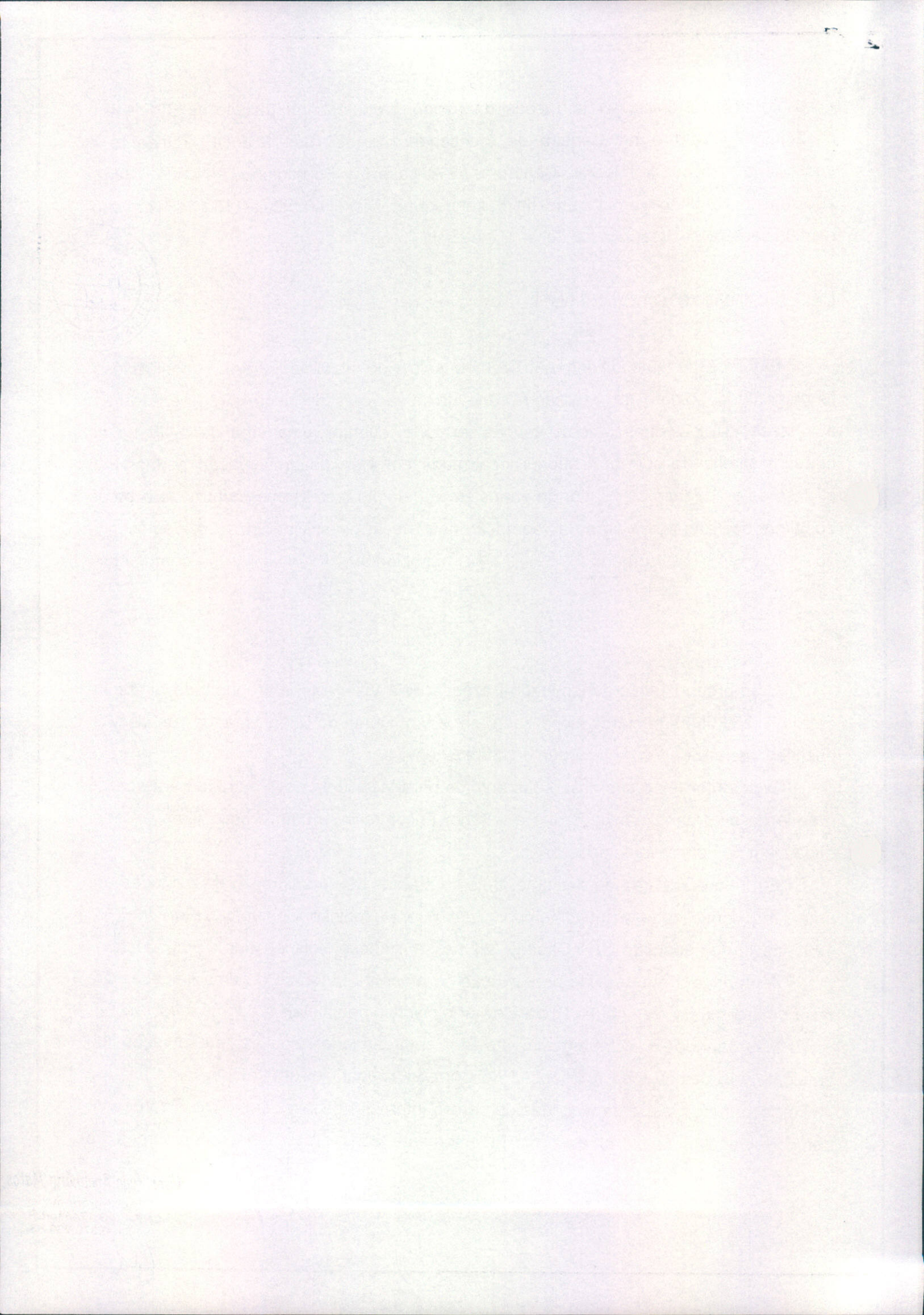
Em relação a área de desmate, trata-se apenas de uma limpeza de pastagem de uma área consolidada a muito tempo. Conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013 Capítulo VII, nessa hipótese é dispensada a autorização.

A gradagem em área de preservação permanente tratou-se de uma limpeza para fazer uma cerca na área de (APP) para evitar o pisoteio de animais e degradação.

Ressaltando o comprometimento do empreendedor com a preservação do ambiente, ele cercou toda a extensão do Córrego Taquaril e Rio Urucuia, num total de 4,5km, com madeiras reaproveitadas de cercas internas antigas, bem como mourões de um curral antigo. O curral atual foi recentemente construído todo com mourões de

Belchior AG

Vitor Hugo Apolinário Matos
Engº Agrônomo
CREA/MG 174415/LP
CPF: 100.370.236-83



eucalipto tratado, tabuas e corrimões de roxinho, todas adquiridas regularmente em madeiras. As atuais cercas internas de divisão de pastagem são de eucalipto tratado.

DOS PEDIDOS



Conforme laudo técnico em anexo do até aqui exposto, vem a presente para requerer:

- a) a substituição da sanção de multa por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
- b) caso não atendidos o pedido acima, a redução da multa constante do auto de infração ao menor patamar possível;

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Buritis , 08 de Julho de 2016.

Vitor Hugo Apolinário Matos

Engº Agrônomo
CREA MG 174415/LP
CPF: 100.370.236-83

Vitor Hugo Apolinário de Matos
Consultor Ambiental
CREA:174415/D

Belchior Antônio Caixeta

CPF: 248.506.241-20

Proprietário

